



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



DECRETO Nº.: 195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância da Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Ipameri - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor **KHALIL SOUZA VAZ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal